



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL N 4/2021**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto nos artigos 292, 293 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, com fundamento no art. 69 da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, na Resolução SEMED n. 188/2018, e na Portaria Normativa n. 4, de 6 de abril de 2018, torna públicos os procedimentos de heteroidentificação dos candidatos negros aos processos seletivos simplificados para professores dos projetos esportivos, artísticos e culturais, da Divisão de Esporte, Arte e Cultura/DEAC, conforme Editais n. 2 e 3/2021, de 25 de janeiro de 2021, publicados no Diogrande n. 6.185, de 25 de janeiro de 2021, e especificações seguintes.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** Este Edital objetiva normatizar os procedimentos de heteroidentificação, complementar à declaração dos candidatos negros, conforme inscrição para os processos seletivos simplificados, por tempo determinado, para professores dos projetos esportivos, artísticos e culturais, da Divisão de Esporte, Arte e Cultura, nas escolas da Rede Municipal de Ensino/REME de Campo Grande - MS, mediante necessidade e demanda e Editais ns. 2 e 3/2021/SEMED.

**1.2** O procedimento de heteroidentificação, complementar à declaração dos candidatos negros, no ato da inscrição para os processos seletivos simplificados da Divisão de Esporte, Arte e Cultura, nas escolas da Rede Municipal de Ensino/REME de Campo Grande - MS, conforme Editais ns. 2 e 3/2021/SEMED, será coordenado e executado por uma comissão de heteroidentificação designada, em Diogrande, para esse fim.

**1.3** A listagem com o nome dos candidatos que passarão pela comissão de heteroidentificação, designada para verificar a heteroidentificação declarada, no ato da inscrição, para os processos seletivos simplificados da Divisão de Esporte, Arte e Cultura, nas escolas da Rede Municipal de Ensino/REME de Campo Grande - MS, conforme Editais ns. 2 e 3/2021/SEMED será divulgada no site <http://www.campogrande.ms.gov.br/semed/>.

**1.4 DO LOCAL E DATA**

**1.4.1** O procedimento de heteroidentificação, previsto neste Edital, será realizado no Centro de Formação Lúdio Martins Coelho desta Secretaria, na Rua Onicieto Severo Monteiro, 460, Vila Margarida, Campo Grande - MS, nos dias 8 e 9 de abril de 2021, no período matutino, a partir das 8h30min, e, no período vespertino, a partir das 13h30min.

**2. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

**2.1** É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

**2.2** A comissão de heteroidentificação utilizará, para aferir a veracidade das informações declaradas pelo candidato, no ato da inscrição, para os processos seletivos simplificados da Divisão de Esporte, Arte e Cultura, nas escolas da Rede Municipal de Ensino/REME de Campo Grande - MS, conforme Editais ns. 2 e 3/2021/SEMED, os seguintes aspectos:

- a)** a informação prestada, no ato da inscrição, quanto ao candidato ser preto ou pardo;
- b)** o fenótipo do candidato, verificado, pessoalmente, pelos membros da comissão designada para esse fim.

**2.3** O procedimento de heteroidentificação será gravado, conforme normatização da legislação pertinente sobre o assunto, e o candidato deverá:

- a)** portar caneta esferográfica preta ou azul;
- b)** retirar totalmente a máscara usada para a prevenção da Covid - 19, por 1 minuto, para que possa ser avaliado pela comissão de heteroidentificação composta para esse fim;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- c) usar roupa de cor neutra;
- d) não usar nenhum adereço que dificulte ou impeça a avaliação das características fenotípicas;
- e) não usar nenhum tipo de maquiagem.

**3. DA ELIMINAÇÃO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

**3.1** Será eliminado dos processos seletivos simplificados para professores dos projetos esportivos, artísticos e culturais, da Divisão de Esporte, Arte e Cultura, nas escolas da Rede Municipal de Ensino/REME de Campo Grande - MS, o candidato cuja declaração não for confirmada no procedimento de heteroidentificação, normatizado por este Edital, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé, conforme especificações apresentadas nos Editais ns. 2 e 3/2021.

**3.1.1** A eliminação de candidato, por não confirmação da declaração de ser pardo ou preto, no procedimento de heteroidentificação, não ensejará à Secretaria Municipal de Educação/SEMED de Campo Grande - MS o dever de convocar, suplementarmente, candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

**3.2** Serão considerados eliminados do processo seletivo simplificado professores dos projetos esportivos, artísticos e culturais da Divisão de Esporte, Arte e Cultura, nas escolas da Rede Municipal de Ensino/REME de Campo Grande - MS, de acordo com os procedimentos de heteroidentificação, os candidatos que não tiverem confirmada pela comissão de heteroidentificação a declaração de pessoa preta ou parda, quando:

- a) não comparecer para aferição de veracidade da declaração;
- b) não atender às condições de pessoa preta ou parda;
- c) negar-se a retirar a máscara de proteção à Covid - 19, conforme letra b) do subitem 2.3 deste Edital;
- d) recusar-se a que sejam filmados os procedimentos de heteroidentificação;
- e) não cumprir os requisitos apresentados no subitem 2.3 deste Edital;

**3.3** A comissão de heteroidentificação elaborará parecer individualizado acerca dos critérios fenotípicos de cada candidato.

**3.4** O resultado provisório do procedimento de heteroidentificação será publicado no site <http://www.campogrande.ms.gov.br/semec/>, no dia 12 de abril de 2021, do qual constarão os dados de identificação do candidato e a conclusão do parecer da comissão de heteroidentificação, a respeito da confirmação ou não da declaração do candidato de ser pardo ou preto.

**4. DO RECURSO**

**4.1** Contra a decisão da comissão de heteroidentificação que não confirmar a declaração de ser pardo ou preto caberá interesse recursal pelo candidato que se sentir por ela prejudicado.

**4.2** Se houver recurso contra a decisão da comissão de heteroidentificação, a comissão organizadora dos processos seletivos simplificados para professores dos projetos esportivos, artísticos e culturais, da Divisão de Esporte, Arte e Cultura deverá designar uma comissão recursal de heteroidentificação, composta por membros distintos daqueles que compuseram a comissão de heteroidentificação.

**4.3** O candidato que se sentir prejudicado pela decisão da comissão de heteroidentificação poderá dela recorrer, nos dias 13 e 14 de abril de 2021, com requerimento próprio para este fim, conforme anexo único a este Edital, endereçado à comissão recursal de heteroidentificação, pelo e-mail [deac.gestor@gmail.com](mailto:deac.gestor@gmail.com).

**4.4** Em suas decisões, a comissão recursal de heteroidentificação deverá considerar a filmagem do procedimento para proceder à reanálise, o parecer emitido pela comissão de heteroidentificação e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

**4.5** Das decisões da comissão recursal de heteroidentificação não caberá recurso.

**4.6** O resultado final do procedimento de heteroidentificação será publicado no site <http://www.campogrande.ms.gov.br/semec/>, no dia 15 de abril de 2021, do qual constarão os dados de identificação do candidato e a conclusão do parecer da comissão recursal de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

heteroidentificação, a respeito da confirmação ou não da declaração do candidato de ser pardo ou preto.

**5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1** As deliberações da comissão de heteroidentificação de que se dispõe neste Edital terão validade apenas para os processos seletivos simplificados para professores dos projetos esportivos, artísticos e culturais, da Divisão de Esporte, Arte e Cultura, nas escolas da Rede Municipal de Ensino/REME de Campo Grande - MS, de acordo com normas e procedimentos dos Editais ns. 2 e 3/2021, e não servem para outras finalidades.

**5.2** Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão resolvidos pela comissão de heteroidentificação do processo seletivo simplificado para professores dos projetos esportivos, artísticos e culturais, da Divisão de Esporte, Arte e Cultura, nas escolas da Rede Municipal de Ensino/REME de Campo Grande - MS, no que lhe couberem e, nos casos conflitantes, serão ouvidos os órgãos competentes.

**CAMPO GRANDE - MS, 5 DE ABRIL DE 2021.**

**ELZA FERNANDES  
Secretária Municipal de Educação**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO AO EDITAL N. 4/2021  
FICHA DE REQUERIMENTO DE RECURSO  
PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - PROCESSO SELETIVO PARA  
PROFESSORES DOS PROJETOS ESPORTIVOS, ARTÍSTICOS E CULTURAIS DA DEAC.

À comissão recursal de heteroidentificação:

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF n. \_\_\_\_\_, candidato ao processo seletivo para  
\_\_\_\_\_, para atuar nas unidades escolares da Rede Municipal de  
Ensino/REME de Campo Grande - MS, interponho recurso contra o resultado do procedimento de  
heteroidentificação referente ao processo seletivo simplificado para a função de  
\_\_\_\_\_, nas escolas da Rede Municipal de Ensino/REME de  
Campo Grande - MS, conforme fundamentação seguinte:

---

---

---

---

---

---

---

---

Campo Grande - MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**Obs.:** enviar para o e-mail [deac.gestor@gmail.com](mailto:deac.gestor@gmail.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**